

PORTARIA Nº 097/2014/CCAD/CADSS/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS**

| Matricula | Vínculo | Nome                           | Nota |
|-----------|---------|--------------------------------|------|
| 110147    | 1       | MARIA DE LOURDES<br>FRANCESCON | 10   |
| 93283     | 1       | RANUCE RIBEIRO AZIZ<br>YDY     | 10   |
| 61920     | 1       | SAMIA NADAF MELO               | 10   |

Registra.Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 28 de agosto 2014.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafetá Neto**

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO